



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 58/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde			
33903000 - Material de Consumo	1362	262100	738,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	1366	262100	11.775,00
06.02.03.10.304.0012.2080 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1368	262100	2.758,80
07.02.02.08.245.0005.2171 - Ações para Proteção Social Básica			
33909300 - Indenizações e Restituições	1371	266000	631,33
Total:			15.903,13

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 15.903,13(quinze mil e novecentos e tres reais e treze centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 01 de Agosto de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal